



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024 às 09:30, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6549431: EDITAL Nº 42/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6549431>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 42/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 41/2024 QUE TEM COMO OBJETO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O **PREFEITO DE CUNHATAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 77, inciso VI da Lei Orgânica do Município, consoante o Art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 002/2007, demais normas em vigor e segundo com as instruções do EDITAL nº 41/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, publicado em 14 de outubro 2024, **TORNA PÚBLICO a DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, após a avaliação dos envelopes contendo da documentação, conforme abaixo relacionado:

CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PARECER	PONTUAÇÃO TÍTULOS
1º	RUDI PAULO LAUFER	DEFERIDO	11,8
2º	TATIANE ALINE CORRÊA MOSCHETTA	DEFERIDA	10
3º	VANESSA MICHELI DA SILVA	DEFERIDA	4,4
-	MARCIA KAUFMANN	INDERERIDA	-

1. Constam acima descritos todos os inscritos no referido Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 41/2024, sendo que as inscrições indeferidas são decorrentes do fato de que a documentação apresentada pelos candidatos não estava e acordo com os requisitos constantes no Edital, conforme registrado em Ata que se encontra anexa do procedimento e disponível para acesso a todos que assim o requerem.

2. Nos termos do item 3.11 do Edital nº 41/2024 faculta-se aos candidatos a interposição de recurso nos termos do Edital no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil da publicação da relação das inscrições, sendo após tal prazo considerado automaticamente HOMOLOGADO o presente resultado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cunhataí, 24 de outubro de 2024.

LUCIANO FRANZ
Prefeito

AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento